

PORTARIA CONJUNTA Nº 04/2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autorização para a contratação temporária de auxiliares de desenvolvimento infantil e de agente de apoio ao desenvolvimento escolar especial conferida pelo Conselho de Política de Pessoal (CPP), através dos Ofícios nº 126/2021 e 127/2021 - GGEP/SEPLAGT, de 23 de agosto de 2021;

RESOLVEM:

I. Instituir a Comissão Organizadora da Seleção, responsável por sua normatização e o acompanhamento de sua execução, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA
Ana Paula de Oliveira Tavares	SEDUC	44.842-4
Thereza Cristina Medeiros de Figueiredo	SEDUC	61.224-9
Fernanda Lúcia Oliveira Andrade	SEDUC	88.726-7
Antônio Alexandro Lima Xavier	SEDUC	102.982-7
Adilza Gomes da Cunha Silva	SEDUC	32.903-0
Bárbara Oliveira Tenório Teles	SEDUC	114.757-9
Regina Lúcia Almeida Melo	SEPLAGTD	108.425-9

II. Aos integrantes desta Comissão aplicar-se-á o disposto no Art. 2º, inciso I, da Lei nº 15.512/1991;

III. Estabelecer que é de responsabilidade da Secretaria de Educação todos os comunicados e encaminhamentos que se fizerem necessários ao processo seletivo;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade de 90 dias, podendo ser renovada por igual período, caso seja necessário, para conclusão dos trabalhos.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO

Secretário de Educação

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

EDITAL DE CITAÇÃO

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a solicitação proveniente da Gerência Jurídica/SEPLAGTD, referente ao Processo nº 07.23692.0.19- PAD Nº 2821/2017- CCI;

Considerando que restou frustrada Notificação Pessoal, por via postal;

NOTIFICA a Sra. **Ana Paula Cristina de Lima, CPF/MF nº ***.312.784-**, ex-servidora desta entidade, para apresentar impugnação ou pagar o débito apurado nos autos do processo administrativo em referência, no prazo de 30 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.**

MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA - MATRÍCULA 98.979-9

Gerente Geral de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE**

EXTRATO DE ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2021

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar uma publicação de ERRATA referente Ata de Registro de Preço nº 029/2021 da Secretaria de Educação - Processo Licitatório nº 023/2021, Pregão Eletrônico nº 023/2021, da Secretaria de Educação, da empresa SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, publicada em 28/08/2021, edição 119/2021, na página 14.

Onde se lê: CADUM 45756 - ABSORVENTE HIGIENICO NOTURNO - COM ABAS, GEL ABSORVENTE, COBERTURA SUAVE, ANATÔMICO - PACOTE COM 8 UNIDADES;

Leia-se: CADUM 48987 - ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO: COM ABAS, FLUXO: ABUNDANTE; COBERTURA: SUAVE; COM GEL; NÃO PROPENSO A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE; TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. EMBALAGEM COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES; PACOTE COM 8 UNIDADES.

EXTRATO

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE BANDAS FANFARAS E REGENTES DE PERNAMBUCO - ABANFARE

Considerando as justificativas exarada pelo Coordenador do Núcleo de Ações Culturais da Secretaria de Educação, autorizo a inexigibilidade do chamamento público para a formalização de Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO DE BANDAS FANFARAS E REGENTES DE PERNAMBUCO - ABANFARE. CNPJ Nº 02.644.552/0001-68, no valor de R\$ 261.650,00, pelo período de outubro de 2021 a dezembro de 2021, com vistas a promover e realizar a 1ª Copa de Bandas e Fanfarras do Recife, em conformidade com o disposto no art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Recife, 19 outubro de 2021.

Frederico Costa Amancio
Secretário de Educação

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG - CNPJ/ME nº 04.393.475/0001-46 e filiais. Extrato da Nova Política de Compras e Contratações Sustentáveis: O Instituto de Desenvolvimento e Gestão ("IDG"), por meio de deliberação dos Conselhos de Administração I, II e Assembleia Geral, resolve, a partir desta publicação, alterar o regulamento próprio contendo os procedimentos adotados para aquisições, locações e contratações de obras e serviços. A nova Política de Compras e Contratações Sustentáveis está disponível no site <https://www.idg.org.br/pt-br/politica-de-compras>, onde os interessados poderão ter acesso ao inteiro teor do documento. Recife, 27 de outubro de 2021.

Extrato do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 3201.11.2017. Objeto: Reajuste de preço, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, aferido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, referente ao período de junho de 2020 a maio de 2021, com vigência a partir do dia 13 de junho de 2021, considerando a Cláusula Quinta do supracitado Contrato, a Orientação Técnica nº 07/2019 CGM/PCR e Correspondência da CONTRATADA.

Contratante: Município do Recife/SECULT.
Contratada: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.311.143/0001-29.
Valor atual do Contrato: R\$ 46.926,36 (quarenta e seis mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária nº: 3201.04.12.2.2161.2.723.
Recife, 19.10.2021. **Ricardo Mello** - Secretário de Cultura.

Extrato do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 3201.02.2017. Objeto: Redução da Taxa de Administração do Contrato nº 3201.02.2017, para o percentual de - 4,50% (menos quatro vírgula cinquenta por cento), aplicada sobre o valor final mensal, a contar do mês subsequente a formalização do apostilamento.

Contratante: Município do Recife/SECULT.
Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.0391.1211.2.723.
Recife, 20.10.2021. **Ricardo Mello** - Secretário de Cultura.

EDITAIS - LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC**RETIFICAÇÃO**

A **Secretaria de Cultura do Recife e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR**, por meio de seus representantes legais, tornam público que foi realizada retificação no item 1. (Do Calendário) dos Editais referentes à Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc (Edital Bráulio de Castro - Prêmio de Criatividade, Edital Joel Datz de Aquisição de Obras e Apresentações, Edital Sérgio Valença Pezão de Formação Técnica, Edital Sevy Caminha - Prêmio de Trajetória e Edital Tarcísio Pereira de Subsídio para Espaços Culturais). Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura do Recife (www.recife.pe.gov.br) e no Cultura Recife (www.culturarecife.com.br). Recife, 26 de outubro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO Secretário de Cultura **JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO** Diretor Presidente/FCCR

EDITAL DE FOMENTO À CULTURA - RECIFE VIRADO**RETIFICAÇÕES**

A **Secretaria de Cultura do Recife e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR**, por meio de seus representantes legais, tornam público que foram realizadas retificações nos itens 1. (Do Calendário) e 5.1.2. do Edital de Fomento à Cultura - Recife Virado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura do Recife (www.recife.pe.gov.br) e no Cultura Recife (www.culturarecife.com.br). Recife, 26 de outubro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO Secretário de Cultura **JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO** Diretor Presidente/FCCR

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 057/2021

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 26 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Aprovar INSCRIÇÃO de CURSOS PARA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL executado pela Organização da Sociedade Civil - ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNAL - OAF - CNPJ nº 10.943.561/0001-88, localizada na Rua dos Coelhos, nº 351 - Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50.070-550 - RPA 01. Esta deliberação foi realizada em reunião plenária ordinária de vinte e oito (26) de outubro de 2021, e vem atender ao requerimento da própria OSC em tela, encaminhado ao COMDICA/Recife. O colegiado COMDICA, à luz da Resolução COMDICA 001/2016 decide pela aprovação da inscrição dos Cursos abaixo. A organização da sociedade civil em tela receberá ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação e outras informações correlatas. Os cursos terão validade de 02 (dois) anos de inscrição, após finalização deste prazo e, em caso de continuidade do mesmo a OSC deverá solicitar a sua renovação ao COMDICA.

Curso de Auxiliar Administrativo/Setor Bancário - CBO - 23855

Nº de inscrição no COMDICA - 131021

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de outubro de 2021

Eduardo Paysan Gomes
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº056/2021

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em Reunião Plenária Ordinária do dia 26 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Aprovar e publicar o PLANO ESTRATÉGICO DE COMUNICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DO RECIFE 2021-2022, construído pela Comissão de Formação e Mobilização (Comissão de Comunicação) e Assessoria de Comunicação.

PLANO ESTRATÉGICO DE COMUNICAÇÃO**APRESENTAÇÃO**

Este Plano de Comunicação traz as estratégias para publicar e disseminar, de forma transparente, as ações do COMDICA que sejam de interesse público para o período 2021 e 2022.

PRINCÍPIOS E VALORES:

oresponsabilidade e transparência no planejamento e execução das ações de comunicação institucional; agilidade, clareza e precisão na divulgação de informações para os públicos interno e externo, sem prejuízo da confidencialidade; confiabilidade no atendimento dos diversos grupos de relacionamento (conselheiros(as), colaboradores(as), parceiros(as), profissionais dos meios de comunicação e demais envolvidos); ofoco, eficiência e organização para atingir os objetivos e resultados esperados; defendendo os interesses institucionais e coletivos, resolvendo problemas, fazendo uso planejado e responsável dos recursos e otimizando os custos das ações de comunicação; odemocratização, interatividade e participação para estimular a incorporação de todos os atores internos na implantação do Plano, garantindo-lhes representação decisória no seu desenvolvimento; oenvolvimento, motivação e solidariedade para ter a capacidade de sensibilizar e mobilizar o público interno e a comunidade em ações de responsabilidade social; odinamismo, modernização e inovação em sintonia com as novas tecnologias da informação;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Construir uma comunicação integrada, dando maior unidade às ações de comunicação interna e externa, eventos e publicidade; Criar um padrão de identidade visual a ser incorporado às diversas ações de comunicação da entidade; Inovar e aperfeiçoar continuamente o sistema de comunicação, assimilando novos recursos tecnológicos.

PÚBLICO-ALVO:

Jornalistas e Profissionais do Setor de Comunicação; Meios de Comunicação; Crianças e Adolescentes; Sociedade Civil; Organizações da Sociedade Civil registradas no COMDICA; Redes de Ensino e Pesquisa; Poder Público Municipal e Estadual; Tribunais de Justiça; Conselhos Municipais, Estadual e Nacional.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:

A Assessoria de Comunicação do COMDICA é responsável pela gestão da comunicação interna, relacionamento com a imprensa, gestão de marketing e dos canais institucionais, entre outras atividades.

ATRIBUIÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:

Promover a imagem institucional do COMDICA para o público interno e externo; Apoiar a campanha de captação de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente; Estabelecer padrão visual, gerencial e aprovar a produção de publicações, bem como de materiais informativos e promocionais; Supervisionar e coordenar os serviços terceirizados como a produção de impressos, materiais de audiovisual e campanhas publicitárias; Apurar, produzir e distribuir sugestões de pautas e reais sobre o COMDICA e suas atividades; Gerenciar o Portal COMDICA e redes sociais; Planejar eventos externos realizados pelo COMDICA; Organizar cerimonial dos eventos promovidos pelo COMDICA; Manter o banco de imagens atualizado; Realizar gravações das reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias e das comissões temáticas; Assessorar tecnicamente o colegiado nas reuniões de comissão, plenos remotos e comitê de gestão colegiado realizados por videoconferência; Registrar em ata as deliberações do pleno; Atualizar o Maling List dos veículos de Comunicação; Acompanhar de forma técnica a Comissão de Comunicação.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO:

Portal do COMDICA; Peças de Divulgação; Videoconferências; Filmes Institucionais; Apoio a Projetos Sociais; Redes Sociais (Instagram - Facebook - YouTube); Comunicados Oficiais; Participação em Eventos e Audiências Públicas.

AÇÕES ESTRATÉGICAS:**APOIAR CAMPANHA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS:**

DESCRIÇÃO: articulação com captador de recursos, planejamento da estratégia de lançamento da campanha, articulação com agência de publicidade, produção de peças de divulgação e articulação com Comunicação Institucional.
PRAZO: MÉDIO - 03 A 06 MESES

RENOVAR MATERIAL INSTITUCIONAL:

DESCRIÇÃO: produção de folder, Estatuto da Criança e do Adolescente, calendário, cartaz, spot de rádio, folhetos educativos e informativos, marcador de páginas, cadernos de anotações, blocos de notas.
DISTRIBUIÇÃO: visitas técnicas, eventos, passeatas.
PRAZO: CURTO

DEFINIR CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS (seminários, eleições, passeatas e conferências) para planejamento de ações e otimização do orçamento;

DESCRIÇÃO: Produção de logotipos, desenvolvimento de peças de divulgação (canecas, certificados, banners, bloco de anotações, pastas, sacola, camisetas), organização do cerimonial, coordenação de equipes de filmagem e fotografias, criação de sistema eletrônico, formalização de apoios institucionais;
PRAZO: MÉDIO - 12 MESES

DEFINIR CALENDÁRIO ANUAL DE APOIOS (aniversário do ECA, Dia de Combate ao Trabalho Infantil, Dia de Enfrentamento à Violência Sexual, etc.) para planejamento de ações e otimização do orçamento;

DESCRIÇÃO: Estabelecimento prévio de cronograma anual de campanhas onde o COMDICA deverá contribuir com apoio institucional a eventos promovidos por fóruns e redes;
PRAZO: MÉDIO - 12 MESES

REGISTRAR OS PROJETOS COFINANCIADOS PELO FMCA

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA: realização de registros fotográficos e de audiovisual dos projetos cofinanciados pelo FMCA para produção de vídeo e banco de imagens;
PRAZO: MÉDIO - 03 A 06 MESES

CRIAR CONCURSOS E PRÊMIOS

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA: criação de concursos (fotografias, desenhos e vídeos) e prêmios (pesquisa e empresas) para divulgação do COMDICA para o público infantojuvenil, estudantes universitários e pesquisadores. Desenvolver peça de divulgação e formatar edital;
PRAZO: LONGO - 12 MESES

PRODUZIR FILME INSTITUCIONAL

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA: produção de filme institucional para suporte à Campanha de Captação de Recursos para o FMCA com imagens de reuniões plenárias, projetos sociais financiados, depoimentos e eventos;
PRAZO: LONGO - 12 MESES

CRIAR SPOTS EDUCATIVOS

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA: produção de spots sobre as medidas de prevenção à violência contra o público infantojuvenil e divulgação do estatuto para inserção nas rádios comerciais e comunitárias;
PRAZO: LONGO - 12 MESES

LANÇAMENTO DO NOVO PORTAL COMDICA

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA: realização de webinar para o lançamento com informações sobre os serviços fornecidos;
PRAZO: CURTO - 02 MESES - em fase de planejamento

ADQUIRIR EQUIPAMENTO DE AUDIOVISUAL

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA: aprimoramento de comunicação com público externo e sociedade civil para transmissão de reuniões plenárias, capacitações, oficinas, formações;
PRAZO: CURTO - 02 MESES - em execução

ARTICULAR COM PROJETO COLORINDO RECIFE/SECRETARIA EXECUTIVA DE INOVAÇÃO

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA: grafitagem da parte interna do COMDICA
PRAZO: MÉDIO - 03 A 06 MESES (em negociação)